



**Município de Nova Ramada-RS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Setor de Licitações**

**ANEXO I – MODELO PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 – PROCESSO Nº 291**

**1.DO OBJETO:** Aquisição de três veículos zero km, destinados ao uso do Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo; e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações abaixo:

<b>Código</b>	<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Quant</b>	<b>Und</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Marca</b>
24820	1	1	1,00	UN	Veículo 0km, com no mínimo as seguintes características: Ano de fabricação/modelo: 2023/2023; Motor potência 110 cv; Capacidade para 5 pessoas; 4 portas; Bancos em couro; Altura do solo: 20,5 cm; Ar condicionado quente e frio; Sensor de estacionamento traseiro; Direção elétrica; Freios com ABS; Sistema de multimídia; demais itens de série do veículo inclusos.		
24821	1	2	1,00	UN	Veículo 0km, com no mínimo as seguintes características: Ano de fabricação/modelo:2023/2023; Cabine dupla/ capacidade 5 passageiros; capota marítima/protetor de caçamba/tampa traseira com abertura por botão elétrico; Motor turbo; 4 portas; Bancos em Couro; Ar condicionado quente e frio; Sensor de estacionamento traseiro; Direção Elétrica; Freios ABS; Sistema de Multimídia; biocombustível; cambio automático ;travas elétricas/ alarme antifurto; tapetes em borracha; vidros elétricos; câmera de ré; air bag; Faróis de neblina; computador de bordo; todos os equipamentos exigidos pela CTB e itens de série incluso.		
24822	1	3	1,00	UN	Veículo 0km, 04 portas, na cor (menos branco), capacidade para cinco passageiros c/motorista incluso, motor no mínimo 172 CV, ano/modelo 2023/2023, flex, porta malas no mínimo 400 lts. Tanque de combustível: no mínimo 44 lts, altura mínimo do solo: 16cm, largura mínima: 1,80m p/cinco lugares: Câmbio automático c/ no mínimo 06 marchas, direção elétrica, bancos de couro, ar condicionado com dutos traseiro; com todos os itens de série incluso		

**Total Geral:** \_\_\_\_\_



**Município de Nova Ramada-RS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Setor de Licitações**

**2. DA ENTREGA:** Os veículos deverão ser entregues após a homologação do processo e envio do empenho no e-mail cadastrado da empresa, e assinatura do contrato, **em até 60 (sessenta) dias**, junto à Prefeitura Municipal de Nova Ramada, localizada na Avenida Gustavo König, 95, Centro – Nova Ramada/RS, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs, com agendamento prévio através do telefone 55 99975-7098 com Sandro – Setor de Almoxarifado (e-mail: [almoxarifado@novaramada.rs.gov.br](mailto:almoxarifado@novaramada.rs.gov.br)), sem custos adicionais ao Município

**2.1.** No caso de solicitação de **prorrogação do prazo**, a empresa deverá apresentar, antes do término do mesmo, **pedido formal** apresentando as **razões justificadoras**, que serão objeto de apreciação (encaminhando o pedido formalmente assinado e com as devidas justificativas no e-mail: [almoxarifado@novaramada.rs.gov.br](mailto:almoxarifado@novaramada.rs.gov.br)).

**2.2.** As despesas de entrega do objeto ficarão sob responsabilidade da empresa vencedora, e considerar-se-ão incluídas no preço apresentado pela respectiva empresa.

**2.3.** No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades constantes no Contrato.

**2.4.** Os veículos a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

**2.5.** A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

**2.6.** Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Nova Ramada poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



**Município de Nova Ramada-RS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Setor de Licitações**

**2.7.** Na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que não atenda às especificações licitadas, o contratado deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.

**2.8.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

**3. DA GARANTIA:** Os veículos deverão ter garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses sem limite de quilometragem, a contar da data de entrega.

**4. DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a entrega dos veículos, emissão da respectiva Nota Fiscal (em nome do MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA) e recebimento definitivo pelo Setor de Almojarifado ou Comissão a ser designada através de Portaria.

**4.1.** Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) de verão ser encaminhados pela empresa para o e-mail [almojarifado@novaramada.rs.gov.br](mailto:almojarifado@novaramada.rs.gov.br).

**4.2.** No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

**OBS:** Na sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA/CNPJ:**

**NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTATO:**

**ENDEREÇO COMPLETO:**

**E-MAIL, TELEFONE, WATS, DADOS BANCÁRIOS:**

**ASSINATURA:**



**Município de Nova Ramada-RS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Setor de Licitações**

**\* Demais informações necessárias constam no Edital.**